



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 169/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379 DE 17/10/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº42/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 21 de Fevereiro de 2019, que compõe a Comissão Permanente de Inventário Eventual de Itens Patrimoniais do ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

I – Será Incluído na Comissão o servidor **JAIRO TSCHURTSCHENTHALER COSTA**;

II- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
Diretor-Geral Substituto
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

Formulário de solicitação de portaria – GTs – Comissões – Outros

COLEGIADO		
Comissão (☒)	Grupo de Trabalho (☐)	Outros (☐)
Nome: Comissão Permanente de Inventário Eventual de Itens Patrimoniais do ano de 2019		
Objetivo para criação do órgão colegiado (Observar o Art. 6º, inc. V do Dec. 9.759/2019): A comissão tem como principal objetivo fazer a busca de uma lista de itens supostamente desaparecidos, contudo, se necessário, a comissão pode, a qualquer tempo, fazer o inventário completo de uma determinada sala/setor.		
Verba orçamentária até a efetivação dos trabalhos: R\$ 0,00		
Prazo para conclusão: 31/12/2019		

Coordenação/Presidência
Nome: Luiz Fernando Hreismnou do Rosário
Siape: 2021417
Campus de lotação: Araquari

Membros
Nome: Daniel Kraemer Schwiderke / Mônica Oliveira Reis / Daniel Paulo Damin Ferro / Gabriela Wiggers De Andrade / Jairo Tschurtschenthaler Costa
Siape: 2410340 (Daniel Kraemer) / 2383601 (Mônica) / 1811818 (Daniel Ferro) / 2084166 (Gabriela) / 1234554 (Jairo)
Campus de lotação: Araquari (todos)

Justificar a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a racionalidade de o colegiado possuir número superior a sete membros: Não se aplica.
--

Solicitante: Luiz Fernando H. do Rosário Coord. Geral de Administração e Finanças Portaria nº 109/2015 – DOU 01/04/2015 SIAPE: 2021417 IFC - Câmpus Araquari	Coordenador/Diretor:
---	----------------------



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200